



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1284/2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, IX a Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com o disposto no art. 82 da Lei Complementar nº 711, de 12 de novembro de 2001.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Férias regulamentares a(o) Servidor(a) Público Efetivo, senhor(a) FÁBIO LUIZ DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, cargo de Vigilante, matrícula nº 013251, CPF nº 662.950.335-04, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Parágrafo único. As Férias, concedidas corresponde ao período de gozo: 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 08 de setembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal